



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

19 ABR 2022

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

2649/22

AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS

Requer ao Poder Executivo, extenso à Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Rondônia - AGERO, informações sobre o contrato e a prestação de serviços de transporte intermunicipal da empresa Ypê Transportes Ltda no município de Guajará-Mirim.

A Deputada que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 172, do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo, extenso à Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Rondônia - AGERO, informações sobre o contrato e a prestação de serviços de transporte intermunicipal da empresa Ypê Transportes Ltda no município de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 21 de março de 2022.

a.

Deputada CÁSSIA MULETA
PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
-----------	--	-----------------	--

AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O presente Requerimento tem a finalidade de solicitar ao Poder Executivo, extenso à Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Rondônia - AGERO, informações sobre o contrato e a prestação de serviços de transporte intermunicipal da empresa Ypê Transportes Ltda no município de Guajará-Mirim.

O transporte de passageiros de ônibus é uma das formas de locomoção mais utilizadas no Brasil em função de sua malha viária, regularidade dos serviços oferecidos como condições de segurança, conforto, higiene, pontos de terminais, de parada e de apoio, além do baixo custo, tornando-se fundamental para o deslocamento da população entre os municípios.

Ocorre que, após reclames da população de Guajará-Mirim, foi realizada uma fiscalização nos ônibus intermunicipais da empresa Ypê Transportes Ltda. Verificou-se a péssima qualidade na prestação de serviços, a falta de higiene nos banheiros que, em sua maioria, se encontram entupida, bem como a ausência de manutenção preventiva que, conseqüentemente, tem proporcionado a quebra dos veículos.

É sabido que o transporte coletivo, por ser um serviço público, deve ser oferecido à população com qualidade e ser regulamentado e monitorado, dado o seu caráter essencial.

Solicitamos que sejam tomadas as devidas providências, tendo em vista o descaso ocorrido no transporte intermunicipal dos municípios de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e Porto Velho, que infelizmente sofrem com tal abandono.

Desse modo, em face da urgência e da relevância pública do objeto deste requerimento, solicitamos aos Nobres Parlamentares a aprovação da presente propositura na forma acima especificada.

A